



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 463/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 01 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,  
**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES**  
**QUARESMA**, usando de suas atribuições legais  
e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para confeccionar Documentos de Identificação Civil, nos dias 07 à 09 de junho de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	José de Ribamar Conceição dos Santos	Chefe de Setor	056.982.002-20	Travessa Quintino Bocaiuva s/n – centro - Igarapé-Miri/Pa	RS: 136,00	RS: 408,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de junho de 2017.

  
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma  
Prefeito Mun. de Ig. Miri  
CPF: 056.982.002-91  
Prefeito Municipal